



PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

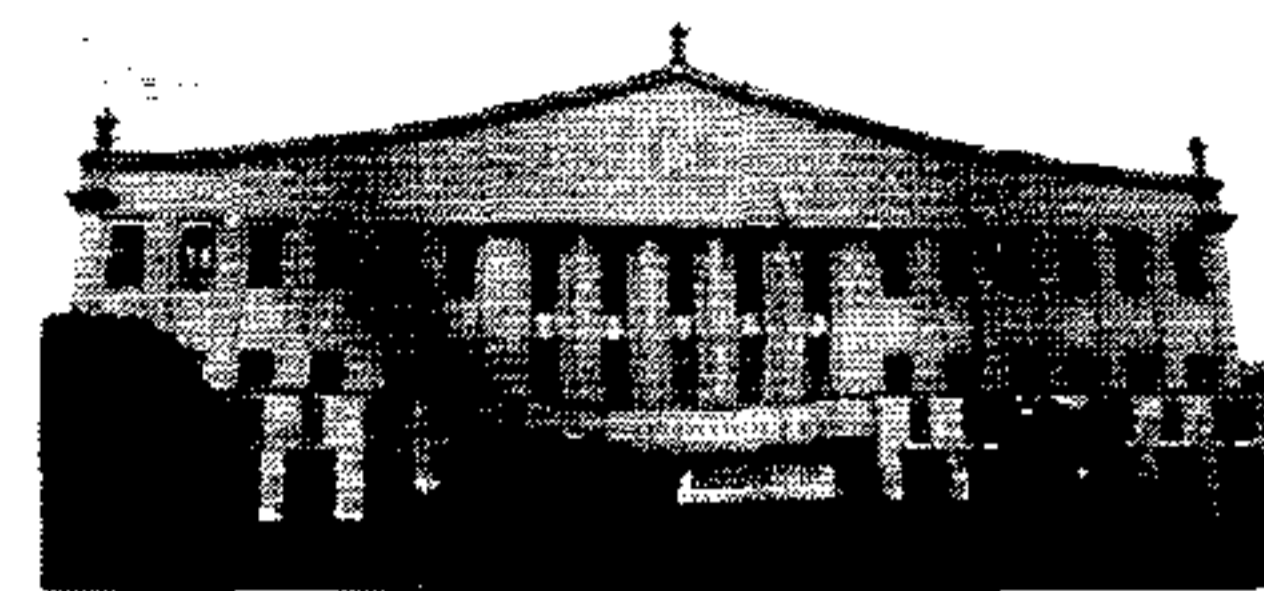
Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS  
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 116 • São Paulo, sábado, 20 de junho de 1998

## DECRETOS

### DECRETO Nº 43.202, DE 19 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre a concessão da Medalha dos Bandeirantes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - É concedida a Medalha dos Bandeirantes, nos termos do Decreto nº 29.727, de 9 de março de 1989, ao Senhor SHIGUEICHI MORI.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de junho de 1998

MÁRIO COVAS

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 19 de junho de 1998.

## ATOS DO GOVERNADOR

### Decreto de 19-6-98

Designando, com fundamento no art. 7º, III e §§ 2º e 5º da LC 833-97, combinado com o art. 1º das suas Disposições Transitórias, e nos termos do art. 7º, III e § 2º do Regulamento da Comissão de Serviços Públicos de Energia CSPE, aprovado pelo Dec. 43.036-98, Luiz Sutti para integrar, como membro e para um mandato de 2 anos, o Conselho Deliberativo da aludida Comissão, na qualidade de representante da sociedade civil, indicado pelos Conselhos de Consumidores das empresas distribuidoras de energia elétrica no Estado de São Paulo.

## SUMÁRIO

Esta edição, de 104 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil .....	—
Governo e Gestão Estratégica .....	2
Economia e Planejamento .....	2
Justiça e Defesa da Cidadania .....	3
Assistência e Desenvolvimento Social .....	—
Emprego e Relações do Trabalho .....	4
Segurança Pública .....	4
Administração Penitenciária .....	6
Fazenda .....	9
Agricultura e Abastecimento .....	11
Educação .....	13
Saúde .....	25
Energia .....	31
Transportes .....	31
Administração e Modernização do Serviço Público .....	31
Cultura .....	33
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .....	35
Esportes e Turismo .....	35
Habitação .....	—
Meio Ambiente .....	35
Procuradoria Geral do Estado .....	36
Transportes Metropolitanos .....	36
Recursos Hídricos, Saneamento Obras .....	—
Universidade de São Paulo .....	37
Universidade Estadual de Campinas .....	38
Universidade Estadual Paulista .....	42
Ministério Público .....	49
Edições .....	56
Mídia Eletrônica .....	58
Concursos .....	70
Diários dos Municípios .....	92
Partidos Políticos .....	104
Ministérios e Órgãos Federais .....	—

## PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

### ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dezessete dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a septuagésima sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, DR. MAURO ARCE, Secretário Adjunto de Energia, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CELSO ARRAS MINCHILLO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores do Serviço "B" da CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Secretário de Energia, que solicita a exposição do Presidente da CESP a respeito da criação da empresa de transmissão derivada da CESP. O Sr. Presidente da CESP expõe a modelagem de cisão da empresa de transmissão, bem como a modelagem de venda das sociedades de geração a serem criadas. A seguir, o Senhor Secretário Adjunto de Energia faz uma exposição a respeito da Medida Provisória nº 1.531, edição 16ª, recentemente publicada, e conseqüências em termos de restrição à concentração dos mercados e características dos mercados de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica. Após discussão, decide este Conselho Diretor, consubstanciado nas disposições do art. 5º, da Lei 9.361/96, recomendar, para apreciação do Governador do Estado: 1) a cisão da empresa de transmissão da CESP, através de criação de sociedade controlada e posterior incorporação do capital da CESP dedicado à transmissão na referida sociedade; e 2) autorizar a CESP a criação de subsidiária integral ou de sociedade controlada para as sociedades de geração a serem criadas, obedecido o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.361/96. Dando continuidade, o Conselho Diretor discute o mecanismo de liquidação financeira dos leilões da EME, EBE e EPTÉ, a serem realizados no próximo dia 15 de abril. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO  
Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. MAURO ARCE  
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA  
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO  
Dr. EDUARDO BERNINI  
Dr. CELSO ARRAS MINCHILLO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

### ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos cinco dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a septuagésima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente em Exercício o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, DRA. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Adjunta do Estado, Dr. MAURO ARCE, Secretário Adjunto de Energia, Dr. JORGE EDUARDO SUPPLY FUNARO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CELSO ARRAS MINCHILLO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. RICARDO GOBBI LIMA, Coordenador do Escritório Energia São Paulo, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dra. MIRIAM DE FÁTIMA CUEVAS DE OLIVEIRA ZAGATTO, Gerente de Departamento Jurídico da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores do Serviço "B" da CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho comunica ter autorizado a reabertura dos data rooms da Empresa Bandeirante de Energia e da Elektro - Eletricidade e Serviços S/A ad referendum deste Conselho, após ofício encaminhado pelo Senhor Secretário de Energia, e de ter recebido proposta de reformulação dos Grupos Técnicos de Trabalho da CESP e da COMGÁS, também por meio de ofício do Senhor Secretário de Energia, cujas cópias fazem parte integrante desta ata. Por unanimidade, o Conselho Diretor ratifica a decisão do Presidente de reabertura dos data rooms das empresas EBE e ELEKTRO e aprova os nomes indicados pelo Senhor Secretário de Energia para integrarem os Grupos Técnicos de Trabalho da CESP e da COMGÁS. A seguir, o Senhor Secretário de Energia requer aos coordenadores do Serviço "B" da CESP que procedam à exposição sobre a modelagem de venda da ELEKTRO. Após discussão, o Conselho Diretor recomenda que as alternativas debatidas sejam levadas a conhecimento da Comissão de Valores Imobiliários, para análise. Pedindo a palavra, o Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER sugere que o consórcio responsável pelo Serviço "B" da Eletropaulo realize exposição detalhando os motivos para os resultados verificados no último dia 15 de abril, quando do leilão das empresas

METROPOLITANA, BANDEIRANTE e EPTÉ, assim como se discuta a modelagem de venda da geração e da transmissão, ambas sugestões acolhidas pelo Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA  
Dr. MAURO ARCE  
Dr. JORGE EDUARDO SUPPLY FUNARO  
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA  
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO  
Dr. CELSO ARRAS MINCHILLO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. RICARDO GOBBI LIMA  
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
Dra. MIRIAM DE FÁTIMA CUEVAS DE OLIVEIRA ZAGATTO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

### ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos doze dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a septuagésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como presente o Dr. MÁRIO COVAS, Governador do Estado e como Presidente em Exercício o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO ANGARITA, Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário de Energia, Dr. FLÁVIO FAVA DE MORAES, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. MAURO ARCE, Secretário Adjunto de Energia, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da Empresa Bandeirante de Energia, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CELSO ARRAS MINCHILLO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. RICARDO GOBBI LIMA, Coordenador do Escritório Energia São Paulo, Dr. MÁRIO ENGLER, Procurador do Estado, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dra. MIRIAM DE FÁTIMA CUEVAS DE OLIVEIRA ZAGATTO, Gerente de Departamento Jurídico da CESP, Dr. EDUARDO SOARES, Diretor da Coordenadoria da Secretaria dos Negócios da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO,

## COMUNICADO

A Imprensa Oficial comunica a todos os seus clientes que nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol o recebimento de matérias no balcão de publicidade da sede e das filiais, assim como de arquivos transmitidos online, será encerrado uma hora antes do início previsto para as partidas. Ou seja: no dia 23-6 às 15 horas.

